



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara

LEI Nº 571, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) PARA EFETIVAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE “GEOREFERENCIAMENTO DAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA DO PSF” NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, **FAÇO SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de até R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para implantação do projeto de “Georeferenciamento das Áreas de Assistência do PSF – Programa Saúde da Família” no Município de Cruzeiro do Sul/AC.

Art. 2º Os recursos provenientes para abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior provirão de recursos do PAB/FMS.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 11 DE ABRIL DE 2011.


José Delmar Santiago
Prefeito Municipal em Exercício

